



DECRETO Nº 1.845 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial por anulação parcial, no valor de R\$ 1.175.100,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, conforme autorizado pela Lei nº 1.774 de 10 de dezembro de 2018, nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração, Receita e Tributação, nos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde e no Instituto de Benefício e Assistência ao Servidores Municipais de Saquarema, no valor de R\$ 1.175.100,00 (*Um milhão, cento e setenta e cinco mil e cem reais*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2018.

Saquarema, 10 de dezembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.845

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS											
Ficha	Programa de Trabalho						Despesa	Fonte	Redução	Reforço	
24	03	001	28	846	0000	0	001	3.3.90.91.00.00.00	1001	1.171.200,00	
35	05	001	04	122	0003	2	003	3.3.90.30.00.00.00	1002	3.900,00	
1307	07	010	08	122	0031	2	032	3.3.90.46.00.00.00	1001		33.000,00
1308	08	001	12	122	0022	2	090	3.3.90.46.00.00.00	1001		41.400,00
1309	08	002	12	361	0025	2	095	3.3.90.46.00.00.00	1001		465.900,00
1310	08	002	12	365	0023	2	092	3.3.90.46.00.00.00	1001		58.500,00
1311	08	002	12	365	0024	2	094	3.3.90.46.00.00.00	1001		9.000,00
1312	08	002	12	366	0044	2	097	3.3.90.46.00.00.00	1001		1.800,00
1313	08	002	12	367	0045	2	098	3.3.90.46.00.00.00	1001		60.900,00
1314	15	001	04	122	0003	2	003	3.3.90.46.00.00.00	1001		202.500,00
1315	16	020	10	122	0020	2	060	3.3.90.46.00.00.00	1001		298.200,00
1318	19	001	09	272	0030	2	030	3.3.90.46.00.00.00	1002		3.900,00
TOTAL										1.175.100,00	1.175.100,00

Saquarema, 10 de dezembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita